
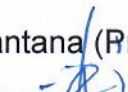

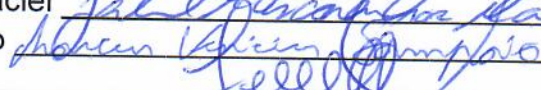
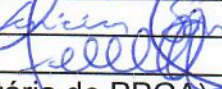


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS**
2 **– GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DO ICIAG – UFU DO ANO DE 2017.** No segundo dia
3 do mês de fevereiro de dois mil e dezessete reuniram-se às 14:00 horas na Sala de
4 Reuniões do Bloco 2E sala 158 do ICIAG os membros do Colegiado Professores Denise
5 Garcia de Santana, Reginaldo de Camargo, Gabriel Mascarenhas Maciel, Marcus Vinicius
6 Sampaio e Fernando Cezar Juliatti. O representante discente Vanderley José Pereira
7 justificou a ausência. **1. Comunicações: Informes:** A professora Denise se apresentou e
8 relatou as dificuldades e problemas na Plataforma Sucupira, especialmente quanto à
9 perda de informações do ano de 2013 e de projetos de pesquisa de 2015. Relatou que o
10 professor Gabriel não foi incluído na plataforma sucupira 2014 e 2015 e que vários outros
11 dados da plataforma foram perdidos ou não incluídos nos anos de 2014 e 2015. Relatou
12 problemas no cumprimento das áreas de concentração comprovados pelo histórico dos
13 discentes, acarretando possíveis problemas na emissão dos diplomas. **Item 2. Ordem**
14 **do dia: 2.1. Agendamento das reuniões para o ano de 2017: Sugestão de datas:**
15 **(16/02; 16/03 (reunião do Conselho ICIAG); 27/04; 18/05; 08/06(reunião do Conselho**
16 **ICIAG); 22/06; 17/08; 21/09; 26/10; 23/11; 14/12 –(reunião do Conselho ICIAG).** A
17 professora Denise sugeriu datas para as futuras reuniões, de acordo com o calendário
18 acadêmico e agendas dos professores integrantes do Colegiado para votação na 2ª
19 reunião ordinária do Colegiado. **Item 2.2. Homologação de defesas de Mestrado e**
20 **Doutorado:** A professora Denise mencionou os problemas das atas de defesa anteriores
21 que ficaram sem data de homologação e leu as atas dos (as) discentes que foram
22 referendadas, são elas: Monique Ferreira de Souza- Matrícula 11312AGR014 e Joyce
23 Dorneles Moura - Matrícula 11412AGR011. **Item 2.3. Homologação de Exames de**
24 **Qualificação:** A professora Denise perguntou aos membros do Colegiado se havia
25 necessidade da Homologação de Atas de Exames de Qualificação no Colegiado. Após
26 discussão e não havendo nenhuma justificativa para tal ato, todos aprovaram para a não
27 exigência de homologação, pois essa averiguação deve ser feita antes da Qualificação
28 pela Coordenação com base no histórico do discente. **Item 2.4. Cadastramento como**
29 **co-orientador:** A professora Denise levantou a necessidade da oficialização das co-
30 orientações, especialmente as de professores de outros programas. Os Membros do
31 Colegiado decidirão futuramente se co-orientadores poderão ou não participar da banca
32 de defesa e, principalmente sobre prazos para a indicação de co-orientação e de
33 mudança de orientação. Foram deferidos os seguintes pedidos de co-orientações: Dr.
34 Simone Abreu Asmar como co-orientadora do doutorando Hernane Fernandes Pinhal;
35 Prof. Dr. Hamilton Seron como Co-orientador de Li Vieira Ataia, Bárbara Campos Ferreira,
36 Vinicius William Borges Rodrigues, Camila de Andrade Carvalho, Gustavo Alves Santos e
37 Bruno Nichio; Prof. Dr. Gabriel Mascarenhas Maciel como co-orientador da doutoranda
38 Luciana Alves Sousa; Profa. Dra. Ana Paula Oliveira Nogueira como co-orientadora da
39 mestranda Ana Paula Mijone; Profa. Dra. Nilvanira Donizete Tebaldi como Co-orientadora
40 da doutoranda Lara Caroline Borges Moreira Mota; Professora Muza do Carmo Vieira
41 (UFGO) como co-orientadora da mestranda Mariana Silva Pereira de Paula. O Professor
42 Gabriel sugeriu a criação de um certificado para o coorientador imediatamente após
43 aprovado em ata, sugestão acatada. **Item 2.5. Pedidos de dilação de prazo para defesa**
44 **de Mestrado e Doutorado:** A professora Denise relatou que enviou um e-mail
45 informando a todos os discentes que o prazo máximo de dilação para defesas
46 programadas para fevereiro de 2017 seria de 90 dias a partir de 28 de fevereiro de 2017 e
47 que essa solicitação deveria ser feita até 31 de janeiro de 2017. Nesta data o discente
48 deveria mandar por e-mail: posagro@ufu.br o pedido com assinatura do orientador e um
49 arquivo no formato pdf referente ao andamento da dissertação ou tese. Doze alunos
50 pediram dilação de prazo, sendo deferida a solicitação para: Morony Martins Oliveira
51 (28/04/2017 – 2 meses; considerado a partir de 28 de fevereiro de 2017); Danyela Cristina
52 Marques Pires (28/04/2017 – 2 meses); Carolinne Almeida Silva (31/05/2017 – 4 meses);

53 Hernane Fernandes Pinhal (29/05/2017 – 4 meses); Núbia Almeida Leite Brandão
54 (30/06/2017 – 5 meses – Licença maternidade); Carolina Prudente (11/04/2017 – 3
55 meses); Salvador Jorge Miziara Neto (29/05/2017 – 4 meses); Julia Estevam Gomides
56 (17/05/2017- 4 meses); Carlo Boer (26/05/2017 – 4 meses); João Eduardo Ribeiro da
57 Silva (31/05/2017 – 4 meses); Gustavo Alves Santos (10/03/2017 – 1 mês); William Alves
58 Machado (05/2017 – 4 meses). **Item 2.6. Pendência de área de concentração de**
59 **Leandro Jamerson Fonseca:** A coordenadora apresentou o histórico escolar do discente
60 com defesa prevista para fevereiro de 2017 onde foi constatado que o mesmo não
61 cumpre os 12 créditos mínimos na sua área de concentração, solos. Para atender ao
62 Regimento seriam necessárias mais duas disciplinas na área. Diante disso, o Colegiado
63 indicou a matrícula nas duas disciplinas faltantes, porém não estando disciplinas da área
64 de concentração solos ofertadas nesse semestre, uma alternativa seria migrá-lo para
65 outra área de concentração com disciplinas ofertadas ainda nesse semestre. Caso essas
66 alternativas não sejam possíveis, o discente permanecerá no Programa até cumprimento
67 dos créditos. **Item 2.7. Início do Processo de Jubilamento de alunos de Mestrado**
68 **ingressantes em ingresso 2014 (bolsista CNPq) e 2012 (bolsista da CAPES) em**
69 **atendimento ao Regimento:** A professora Denise relatou que as discentes Li Vieira Ataia
70 e Aline Viviane Morelli estão com atrasos de 1 e 3 anos, respectivamente, para a defesa.
71 Após primeiro contato oficial, por e-mail, ambas responderam que têm interesse de
72 defesa, porém precisam de prazo. Após discussão de ambas as situações, os Membros
73 do Colegiado decidiram conceder às duas referidas alunas o prazo de 90 dias a partir de
74 28 de fevereiro de 2017 para a defesa de mestrado. Caso as discentes não venham
75 comprimir esse prazo, o processo de jubilamento será iniciado sem nova consulta ao
76 Colegiado. O Professor Gabriel sugeriu enviar mensagem para que o aluno seja avisado
77 do seu prazo nesses casos de jubilamento, sugestão acatada. **Item 2.8. Necessidade de**
78 **Re-arranjo dos pedidos de credenciamento e descredenciamento em função da**
79 **decisão do Conselho de recursos impetrados e necessidade de atingir a meta:**
80 **(relação permanente/colaborador da CAPES).** A professora Denise reportou que após
81 pedidos de reconsideração de descredenciamentos feitos ao Conselho do ICIAG e
82 mesmo antes desses pedidos, o Programa de Pós-Graduação em Agronomia não cumpre
83 os 70/30% da relação permanente/colaborador, conforme relatório do CONPEP. Depois
84 de ampla discussão ficou definido que seria feita uma consulta ao CONPEP sobre se a
85 categoria “voluntário” faz parte do grupo permanente ou do grupo colaborador; sobre a
86 possibilidade de passar alguns professores colaboradores para permanente, sem infringir
87 o Regimento do CONPEP. Depois dessas consultas a decisão sobre credenciamento e
88 descredenciamentos será realizada na 2ª reunião do Colegiado. **Item 2.9. 1ª Rodada**
89 **para distribuição dos discentes ingressantes em 2017 (Mestrado e Doutorado) com**
90 **seus respectivos orientadores; pendências para o próximo edital de seleção; prazo**
91 **máximo para transferência de orientação; incentivo a co-orientação.** Nessa primeira
92 rodada de distribuição foram indicados um ou mais orientadores em função da proposta
93 apresentada pelo discente ainda no processo seletivo. Para subsidiar a decisão final na 2ª
94 reunião do Colegiado, a coordenadora buscará no currículo Lattes e no projeto de cada
95 aluno mais informações para flexibilizar a escolha do seu orientador. Essa busca é
96 necessária porque não há vagas suficientes para algumas áreas solicitadas e outras não
97 há proposta que atenda a linha de pesquisa do docente. **Item 2.10. Outros.** Sem assunto
98 neste item. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Yara
99 Cristina Batista de Sousa, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que por mim
100 assinada, será assinada pelos Membros do Colegiado. Uberlândia, 02 de fevereiro de
101 2017.

102
103 Denise Garcia de Santana (Presidente) 
104 Reginaldo Camargo 

105 Gabriel Mascarenhas Maciel 
106 Marcus Vinicius Sampaio 
107 Fernando Cezar Juliatti 
108 Yara Cristina Batista de Sousa (Secretária do PPGA) 